Ofício nº 046/2022

Barra Mansa/RJ
Em 25 de Março de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei n° 1376/2020, de autoria do Ilustre Vereador **DANIEL VOLPE MACIEL,** que: "Cria o PROGRAMA "PARADAS PAGANI", no Município de Barra Mansa, estabelecendo critérios para funcionamento e dá outras providências".

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE